



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quinta-feira, 27 de maio de 2021

Ano VI | Edição nº 1003

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4
Errata	4
Contratos	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: www.indiapora.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: www.indiapora.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 27 de maio de 2021

Ano VI | Edição nº 1003

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.266, DE 25 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre remanejamento de recursos no âmbito do mesmo órgão e do mesmo programa.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o Artigo 10º da Lei Municipal nº 1.144/2020, de 08/07/2020,

D E C R E T A: –

Art. 1º Fica autorizada a Contadoria da Prefeitura do Município de Indiaporã a remanejar a importância de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), conforme segue:

Acréscimos:

Local: 020201	Departamento de Administração	
Ficha: 403 – 04.122.0045.2009.0000	Gestão Política Administrativa	100,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Local: 020502	Departamento de Estradas de Rodagem	
Ficha: 114 – 26.782.0260.2024.0000	Estradas Vicinais	1.500,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CÍVIL	

TOTAL GERAL R\$ 1.600,00

Reduções:

Local: 020501	Departamento de Obras e Serviços Públicos	
Ficha: 92 – 15.452.0180.2019.0000	Obras e Equipamentos Urbanos	1.600,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	

TOTAL GERAL R\$ 1.600,00

Art. 2º As alterações introduzidas pelo presente Decreto não implicam em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que foram efetuadas dentro dos limites dos grupos de despesas impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal nº 1.144/2020, de 08/07/2020) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições contrárias.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 27 de maio de 2021

Ano VI | Edição nº 1003

Página 3 de 6

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 25 de maio de 2021.

– ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA –
Prefeito

*Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público.
Data Supra.*

– ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS –
Secretário Municipal de Administração e Planejamento



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quinta-feira, 27 de maio de 2021

Ano VI | Edição nº 1003

Página 4 de 6

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº 007/2021

Pregão Presencial nº 002/2021

Processo Licitatório nº 005/2021

Processo Administrativo nº 006/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80

Contratado: PEDRO MARTINEZ & MARTINEZ COMÉRCIO COMBUSTÍVEIS LTDA. – CNPJ: 56.916.737/0001-03

Valor Total do Aditivo R\$ 3.105,094 (três mil, cento e cinco reais e noventa e quatro milésimos)

Objeto: 6º Termo Aditivo, referente ao contrato assinado em 3 de fevereiro de 2021, para fornecimento em até a quantidade de combustíveis (Diesel S-10, Etanol e Gasolina) para veículos e maquinários de diversos setores desta Municipalidade, reajusta o valor por litro da GASOLINA, que passa a valer R\$ 5,51 (cinco reais e cinquenta e um centavos), tendo um aumento em porcentagem de 1,25%, de acordo com o Art. 65, II, “d”, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores e cláusulas sexta (6.1.) do contrato.

Assinatura: 7/5/2021

Vencimento: 2/2/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº 008/2021

Pregão Presencial nº 002/2021

Processo Licitatório nº 005/2021

Processo Administrativo nº 006/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80

Contratado: AUTO POSTO KAJUBI DE INDIAPORÃ LTDA. – CNPJ: 43.429.315/0001-61

Valor Total do Aditivo R\$ 42.368,373 (quarenta e dois mil, trezentos e sessenta e oito reais, trezentos e setenta

e três milésimos)

Objeto: 2º Termo Aditivo, referente ao contrato assinado em 3 de fevereiro de 2021, para fornecimento em até a quantidade de combustíveis (Diesel S-500) para veículos e maquinários de diversos setores desta Municipalidade, reajusta o valor por litro do DIESEL S-500, que passa a valer R\$ 4,57 (quatro reais e cinquenta e sete centavos), tendo um aumento em porcentagem em 9,22%, de acordo com o Art. 65, II, “d”, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores e cláusulas sexta (6.1.) do contrato.

Assinatura: 7/5/2021

Vencimento: 2/2/2022

Errata

ERRATA

Na publicação da Edição nº 1002– Ano VI – quarta-feira, 26 de maio de 2021 – página nº 3 – Seção: Licitações e Contratos – Subseção: Contratos: referente aos Extratos de Termos Aditivos referente:- Contrato nº 152/2020, Contrato nº 153/2020, Contrato nº 158/2020, Contrato nº 159/2020 e Contrato nº 160/2020

– Pregão Presencial nº 011/2020– Processo Licitatório nº 084/2020– Processo Administrativo nº 089/2020, que tem por objeto a aquisição de Equipamentos para UBS – Unidade Básica de Saúde, conforme Convênio nº 01292/2019 – Processo nº 21508672019, firmado junto a Secretaria de Estado da Saúde – Governo do Estado de São Paulo.

ONDE SE LÊ:

Objeto: 1º Termo Aditivo, referente ao contrato assinado em 18 de dezembro de 2020, para a aquisição de Equipamentos para UBS – Unidade Básica de Saúde, conforme Convênio nº 01292/2019 – Processo nº 21508672019, firmado junto a Secretaria de Estado da Saúde – Governo do Estado de São Paulo, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, prorroga pelo período de 3 (TRÊS) MESES, de acordo com o Art. 57, I, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores e cláusulas quinta (5.2.) do contrato.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quinta-feira, 27 de maio de 2021

Ano VI | Edição nº 1003

Página 5 de 6

LEIA-SE:

Objeto: 1º Termo Aditivo, referente ao contrato assinado em 18 de dezembro de 2020, para a aquisição de Equipamentos para UBS – Unidade Básica de Saúde, conforme Convênio nº 01292/2019 – Processo nº 21508672019, firmado junto a Secretaria de Estado da Saúde – Governo do Estado de São Paulo, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, prorroga pelo período de 4 (QUATRO) MESES, de acordo com o Art. 57, I, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores e cláusulas quinta (5.2.) do contrato.

ERRATA

Na publicação da Edição nº 999– Ano VI – quinta-feira, 20 de maio de 2021 – página nº 5 – Seção: Licitações e Contratos – Subseção: Contratos: referente ao Extrato do 2º Termo Aditivo referente:- Contrato nº 168/2020 – Pregão Presencial nº 012/2020– Processo Licitatório nº 087/2020– Processo Administrativo nº 092/2020, que tem por objeto Aquisição de Equipamentos Permanentes e Materiais Veterinários, para composição do castramóvel do Município, para atender a Vigilância em Saúde do Município:

ONDE SE LÊ:

Assinatura: 16/4/2021

Vencimento: 16/6/2021

LEIA-SE:

Assinatura: 16/4/2021

Vencimento: 16/7/2021

ERRATA

Na publicação da Edição nº 999– Ano VI – quinta-feira, 20 de maio de 2021 – página nº 5 – Seção: Licitações e Contratos – Subseção: Contratos: referente ao Extrato do 2º Termo Aditivo referente:- Contrato nº 169/2020 – Pregão Presencial nº 012/2020– Processo Licitatório nº 087/2020– Processo Administrativo nº 092/2020, que tem por objeto Aquisição de Equipamentos Permanentes e Materiais Veterinários, para composição do castramóvel do Município, para atender a Vigilância em Saúde do

Município:

ONDE SE LÊ:

Assinatura: 16/4/2021

Vencimento: 16/6/2021

LEIA-SE:

Assinatura: 16/4/2021

Vencimento: 16/7/2021

ERRATA

Na publicação da Edição nº 999– Ano VI – quinta-feira, 20 de maio de 2021 – página nº 5 – Seção: Licitações e Contratos – Subseção: Contratos: referente ao Extrato do 2º Termo Aditivo referente:- Contrato nº 170/2020 – Pregão Presencial nº 012/2020– Processo Licitatório nº 087/2020– Processo Administrativo nº 092/2020, que tem por objeto Aquisição de Equipamentos Permanentes e Materiais Veterinários, para composição do castramóvel do Município, para atender a Vigilância em Saúde do Município:

ONDE SE LÊ:

Assinatura: 16/4/2021

Vencimento: 16/6/2021

LEIA-SE:

Assinatura: 16/4/2021

Vencimento: 16/7/2021

ERRATA

Na publicação da Edição nº 991 – Ano VI – quinta-feira, 6 de maio de 2021 – página nº 22 e página 24 – Seção: Licitações e Contratos – Subseção: Atas de Registro de Preço, bem como, na ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2021, originário do Pregão Eletrônico nº 004/2021 – Processo Licitatório nº 045/2021 – Processo Administrativo nº 047/2021, que tem como objeto a Elaboração de Ata de Registro de Preços referente a aquisição parcelada e de acordo com a necessidade de Medicamentos e Suplementos, para atender a UBS – Unidade Básica de Saúde do Município, Secretaria Municipal de Saúde, com previsão de consumo para 6 (seis) meses, conforme



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quinta-feira, 27 de maio de 2021

Ano VI | Edição nº 1003

Página 6 de 6

Edital e seus Anexos;

PÁGINA 22

ONDE SE LÊ:

VALOR TOTAL DA ATA R\$10.345,60

LEIA-SE:

VALOR TOTAL DA ATA R\$ 12.783,00

PÁGINA 24

ONDE SE LÊ:

6.1. O Valor Total da presente Ata de Registro de Preços é de R\$ 10.345,60 (dez mil, trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos.)

LEIA-SE:

6.1. O Valor Total da presente Ata de Registro de Preços é de R\$ 12.783,00 (doze mil, setecentos e oitenta e três reais.)

Fica RETIFICADO e RATIFICADO, nessas condições a ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2021 do Pregão Eletrônico nº 004/2021, conforme acima discriminado, ficando esta ERRATA, parte integrante da referida ATA.

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 073/2021

Carta Convite nº 009/2021

Processo Licitatório nº 050/2021

Processo Administrativo nº 052/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80

Contratado: ALMEIDA PNEUS LTDA. – CNPJ: 01.106.888/0002-95

Valor Total do Contrato R\$ 71.320,00 (setenta e um mil, trezentos e vinte reais)

Objeto: Aquisição em até a quantidade de Pneus, para manutenção da frota Municipal de vários setores desta Municipalidade.

Assinatura: 27/5/2021

Vencimento: 26/8/2021